



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

Gabinete do Vereador
Rafael Figliero

EXP. Nº 146/2016

Proj. de Resolução Nº 004/2016

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EXPEDIENTE Nº



Institui na Câmara Municipal de Esteio, espaço para exposição permanente dos nomes dos Vereadores da atual, posteriores e anteriores legislaturas.

Senhor Presidente

Marcelo Kohlrausch

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Esteio, espaço destinado para exposição permanente dos nomes dos Vereadores que compuseram as legislaturas.

Parágrafo único. O espaço destinado à galeria de nomes das legislaturas será no espaço da Câmara Municipal onde irá constar o nome e o partido dos Vereadores juntamente com a data de início e término dos respectivos mandatos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução encontrarão cobertura nas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esteio 05 de julho de 2016.

Vereador Rafael Figliero

Rua: 24 de Agosto, 535 - Centro - Esteio/RS Fone: (051) 3458 - 5008 CEP 93280-000 E-mail: vereadorrafaelfigliero@hotmail.com

ANTEPROJETO DE LEI GRF 634/2016

→ Para tramitar
nas Comissões
da
Cese.